

LEI Nº 822/2018, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o Crédito Especial no valor de **R\$ 307.746,51 (Trezentos e sete mil, setecentos e quarenta e seis mil reais e cinquenta e um centavos)**, para abertura e reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
FONTE	02 – TRANSFERENCIA E CONVENIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.51 –Obras e Instalações	253.746,51
UNIDADE ORÇ.	0215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
FONTE	01– TESOURO	
AÇÃO	2033 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(251) 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	54.000,00
TOTAL		307.746,51

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos da anulação das dotações abaixo e provável excesso de arrecadação no valor de **R\$ 253.746,51 (Duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos)**:

UNIDADE ORÇ.	0216 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0059 – GESTÃO DO SUAS	
FONTE	05 - TRANSFERENCIA E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
AÇÃO	2064 – Acessuas Trabalho – Promoção do Acesso ao Mundo	

	do Trabalho	
ELEMENTO	(279) 3.3.90.30 – Material de Consumo	6.000,00
ELEMENTO	(280) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	48.000,00
TOTAL		54.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos